



Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

ATO DA MESA DIRETORA Nº 5, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE, no dia 2 de maio de 2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 1º de maio (quinta-feira), estabelecido pelo art. 1º da Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949;

CONSIDERANDO a determinação da Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, publicada no Diário Oficial de Pernambuco, Edição do dia 25 de abril de 2025, estabelecendo ponto facultativo nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta de Pernambuco, no próximo dia 2 de maio (sexta-feira), após o feriado nacional dedicado ao Dia do Trabalhador; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 35, de 29 de abril de 2025, que “Decreta ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no próximo dia 02 de maio de 2025, e dá outras providências”;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE, no dia 2 de maio de 2025 (sexta-feira), em decorrência do feriado nacional do Dia do Trabalhador.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara, 29 de abril de 2025.

Anderson Harlem Alves Gonçalves Santos
Presidente da Câmara Municipal
Anderson Harlem Alves Gonçalves Santos
Presidente



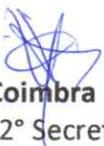
Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

Valdiênio Oliveira da Silva
1º Vice-Presidente


Jorge Luiz Pereira Brandão
2º Vice-Presidente


Gilvaneide Gomes da Silveira
1ª Secretária


Yuri Coimbra Duarte
2º Secretário